



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**A.G. E.- 04.12.2018 ATA N.º 010/2018**

**NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (04/12/2018), às 9:00 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da Companhia; conforme convocação do Senhor Pedro Rufino Leite de Lucena, Presidente do Conselho de Administração, através de Edital datado de 28 de novembro de 2018, e publicado no Diário Oficial - DIORONDON, edições N.º. 4.336, 4.337 e 4.338 respectivamente dias 29, 30 de novembro e 03 de dezembro de 2018. Como representante do sócio majoritário (o Município de Rondonópolis e respectivamente seu gestor o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Carlos Junqueira de Araújo), se fez presente a Senhora Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, dos membros integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CODER e do Assessor Jurídico da CODER, Dr. Fernando Ferreira Silva Becker. Assumiu a presidência desta reunião, o Senhor Pedro Rufino Leite de Lucena, que cumprimenta a todos e convida a mim, Elizabete Izidória de Amorim, brasileira, casada, administradora de empresas, para exercer o cargo secretária “*ad hoc*”; descortinando este ato solene, o Senhor Pedro Rufino Leite de Lucena determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito” Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 51300001802 – CNPJ: 03.940.848/0001-99 Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 04 de dezembro de 2.018, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: 1) Inexistência de transição dos cargos de Diretor Presidente

**A.G. E. - 04.12.2018 ATA N.º 010/2018**

Fls.1/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

e de Diretor Administrativo e Financeiro e consequente falta de informações gerenciais e financeiras da Companhia; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”. Rondonópolis, 28 de novembro de 2018. Pedro Rufino Leite de Lucena - Presidente Conselho de Administração”. Cumpridas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente do Conselho cumprimenta a todos e em seguida determinou o início das tratativas e discussões correlatas aos assuntos contidos na “ordem do dia” do edital, conforme segue: **1) Inexistência de transição dos cargos de Diretor Presidente e de Diretor Administrativo e Financeiro e consequente falta de informações gerenciais e financeiras da Companhia – O Senhor Pedro Rufino Leite de Lucena, Presidente do Conselho de Administração, passa a palavra para a Senhora Nívia Calzolari – Diretora Presidente da CODER, que assumindo a palavra agradece a presença de todos os Conselheiros e esclarece o motivo desta reunião que é a falta de transição entre os diretores que deixaram os cargos e os que ora assumiram a presidência e a diretoria administrativa e financeira da CODER. Continua a sua fala informando ao Conselho que ao deixarem os cargos no dia 07/11/2018, o Sr. Sérgio Roberto Guimarães Silva – ex presidente e o Sr. Marcelo Miranda – ex diretor administrativo e financeiro não deixaram nenhum relatório das dívidas com fornecedores e instituições e que as novas diretoras ao buscarem essas informações deparam com divergências de informações e valores devidos, cita ainda que em alguns casos, a cobrança de valores apresentados pelo fornecedor é maior que o total de notas fiscais registrados na CODER e estes fornecedores argumentam que os serviços foram realizados. E que a falta de prestação de contas da diretoria anterior na entrega dos cargos ao Conselho, deixa a empresa nessa situação conflituosa com os fornecedores, mas que esta situação não pode onerar e nem penalizar a CODER e por estes motivos a Sra. Nívia Calzolari e a Sra. Erazilene Valentim Silva trazem estas informações para conhecimento e deliberação da Assembleia Geral. Diante dos relatos da Diretora Presidente – Sra. Nívia Calzolari e da Diretora Administrativo e Financeiro – Sra. Erazilene Valentim Silva, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena determina que os Senhores Sérgio Roberto Guimarães Silva e Marcelo Miranda sejam notificados a**

**A.G. E. - 04.12.2018 ATA N.º 010/2018**

Fls.2/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

apresentarem a prestação de contas das suas gestões, determinação esta ratificada por todos os Conselheiros presentes. Retomando a palavra, diante da determinação dos Conselheiros, a Sra. Nívia Calzolari solicita ao Dr. Fernando Ferreira Silva Becker que notifique aos ex-diretores para que apresentem a prestação de contas da gestão anterior, esclarecendo ainda que a atual diretoria não se exime da grande responsabilidade que é administrar a CODER e que exatamente por isso, a atual diretoria necessita de informações reais e precisas. O Conselheiro Sr. Claudenor Ferreira Barboza solicita à Presidente da CODER que repasse ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o pedido dos moradores das proximidades do Córrego Canivete, que seja realizado a recuperação e asfaltamento do entorno do Córrego e registra também a reivindicação dos moradores do bairro Sagrada Família que solicitam o asfaltamento do bairro. A Sra. Nívia Calzolari informa ao Conselheiro que estas obras do entorno do Córrego Canivete são de responsabilidade do Governo do Estado, mas que o Governador está em negociação com o Prefeito para a conclusão desta obra. Em relação ao asfaltamento do bairro Sagrada Família, trata-se de uma obra que envolve o valor de mais de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), e que o Exmo Sr. Prefeito José Carlos Junqueira de Araújo vem se empenhando ao máximo para a viabilização dessa importante obra para a nossa cidade. O Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, Presidente do Conselho de Administração, em nome de todos os Conselheiros solicita a Presidente Nívia Calzolari que seja realizado um reajuste na remuneração dos Conselheiros. A Presidente responde que diante da atual situação da empresa, compromete-se a rever o assunto no início do próximo ano e sugere que este assunto seja tratado diretamente com o Prefeito em oportuna reunião desta Assembleia. O Conselheiro Antônio Estolano de Sousa parabeniza as novas diretoras e fala que se percebe a mudança de ritmo de trabalho das equipes da CODER nas ruas, que observou que um serviço na sua rua que anteriormente era realizado em 03(três) dias, foi realizado agora em meio dia. A Presidente Nívia Calzolari agradece as palavras do Conselheiro Antônio Estolano de Sousa e juntamente com a Diretora administrativo e Financeiro solicitam ao Dr. Fernando Ferreira Silva Becker que notifique aos ex-diretores para apresentarem a prestação de contas até o dia 14/12/2018, ficando agendada a próxima reunião desta Assembleia para o dia 20/12/2018, quando esta

**A.G. E. - 04.12.2018 ATA N.º 010/2018**

Fls.3/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

prestação de contas será apresentada aos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Repres. Sócio Majoritário** \_\_\_\_\_

**Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons. Adm.** \_\_\_\_\_

**Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm.** \_\_\_\_\_

**Antônio Estolano de Sousa – Presidente Cons. Fiscal** \_\_\_\_\_

**Claudenor Ferreira Barbosa – Membro do Conselho de Adm.** \_\_\_\_\_

**Maria Almeida de Oliveira – Membro Cons. Fiscal** \_\_\_\_\_

**Nívia Calzolari – Diretora Presidente eleita** \_\_\_\_\_

**Erazilene Valentim Silva – Diretora Adm. e Financeira eleita** \_\_\_\_\_

**Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico** \_\_\_\_\_

**Elizabeth Izidória de Amorim – Secretaria Ad – hoc** \_\_\_\_\_

**A.G. E. - 04.12.2018 ATA N.º 010/2018**

Fls.4/4